PORTARIA N.º 131/2015.

De 22 de maio de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 14/05/2015 à 05/08/2015, ao servidor Sr. **CARLOS ANTONIO DE MORAIS,** portador do RG nº 11571596 SSP/SP e do CPF nº 469.027.401.00, servidor Efetivo no cargo de VIGIA**,** matriculado no DRH sob o nº 877.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos a partir de 14/05/2015

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 22 de maio de 2015

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal